

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 009/2022

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 009/2022 e seus anexos, cujo objeto consiste na aquisição de cartuchos de toner e unidade de imagem para atender as Unidades Operacionais do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame entregou produtos que não eram originais e desta forma em desacordo com o edital da licitação em referência e seus anexos.

CONSIDERANDO as orientações da Assessoria jurídica expostas no e-mail anexo datado de 15/08/2022, onde também é informado que, além do procedimento legal que foi aberto com a Delegacia da Polícia civil, também foi aberto processo de aplicação de penalidade e suspensão do direito de licitar com o Sesc;

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento por parte da área requisitante enviada através de e-mail datado de 16/08/2022, também em anexo,

DECIDE:

1º - Cancelar o processo licitatório referente ao Edital do Pregão nº 009/2022;

2º - Determinar que dê ciência aos interessados.

Vitória, 22 de agosto de 2022.

Bruno Negrís Pessanha
Diretor Regional